

PROJETO DE LEI Nº 29 /2018

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
06 / 09 / 2018

DISPÕE sobre a inclusão no calendário de eventos do Município de Espera Feliz, o Mês de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, denominado. "Setembro Amarelo".

Art. 1º. Esta lei institui o Mês de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, denominado "Setembro Amarelo".

Art. 2º. Fica instituído o Mês de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, a ser realizado a cada ano, na Cidade de Espera Feliz, preferencialmente na semana que compreende o dia 10 de setembro, Dia Mundial para a Prevenção do Suicídio, quando serão realizadas ações alusivas à prevenção do suicídio.

Art. 3º. A semana a que se refere o artigo 1º fica incluída no calendário das Escolas da Rede Municipal de Ensino e das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Mês de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema junto à sociedade Esperafelicense, objetivando dignificar a vida, em reação ao suicídio e a seus fatores condicionantes e determinantes.

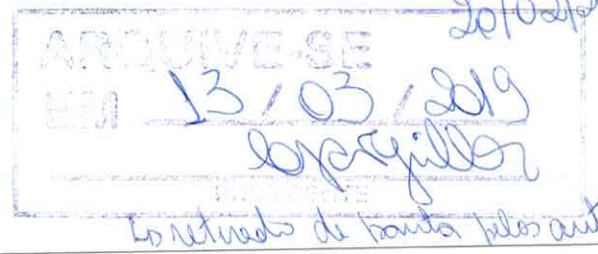
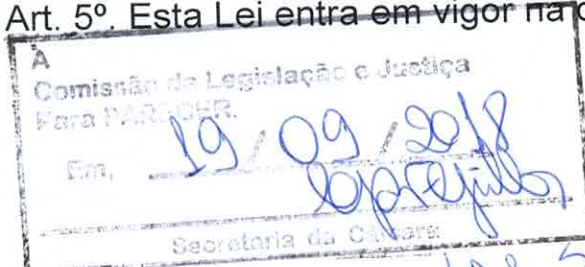
Parágrafo único. O Mês de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida tem como diretrizes:

I - alertar a população sobre como identificar possíveis práticas suicidas, utilizando veículos de comunicação de acesso à população;

II - promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto;

III - elaborar e distribuir cartilhas didáticas para órgãos públicos municipais, capacitando seus servidores para lidar com pessoas que tenham pensamentos suicidas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



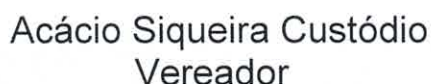


Sala das Sessões, 06 de setembro de 2018.



Elcio Gomes de Souza
Vereador

Erick do Amaral e Souza
Vereador



Acacio Siqueira Custodio
Vereador



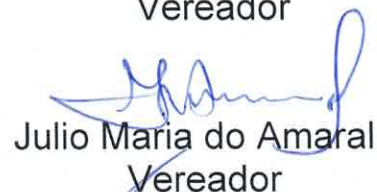
Eluizio Bilheiro Ferreira
Vereador



João Pereira Brum
Vereador



José Ediel Gomes
Vereador



Julio Maria do Amaral
Vereador



Keké de Souza Lacerda
Vereador



José Francisco Ferraz
Vereador



Matusalem Marques de Oliveira
Vereador



Rômolo Quintão Donadio
Vereador

JUSTIFICATIVA:

É sabido que o suicídio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 90% dos suicídios poderiam ter sido evitados. Dessa forma, revela-se a importância de discutir o tema, tendo em vista que uma das estratégias mais eficazes para combater o suicídio é o diálogo, o qual abre chances para que a possível vítima



receba o tratamento adequado. Atualmente, o dia 10 de setembro é considerado o Dia Mundial para a Prevenção do Suicídio. Nesta data, promovem-se, em todo o mundo, acordos e medidas práticas para prevenir essas mortes. No Brasil, durante o mês de setembro, em todo país, está sendo realizada a campanha Setembro Amarelo, que visa chamar atenção da população para o tema do suicídio e como preveni-lo.